



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                     |
| PROTOCOLO Nº <u>3360019295</u>      |                     |
| Recebido em:                        | <u>13/08/2025</u>   |
| Horário:                            | <u>11:39</u> horas  |
| Rubrica:                            | <u>[Assinatura]</u> |

INDICAÇÃO Nº 204 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, a substituição das lâmpadas queimadas e convencionais por lâmpadas de LED no Bairro Altoé.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se fundamenta na necessidade de melhorar a iluminação pública do Bairro Altoé, que atualmente enfrenta diversos pontos com lâmpadas queimadas e/ou ineficientes. Além disso, o bairro está localizado em área afastada do centro urbano, o que agrava ainda mais a sensação de insegurança, visto que as ruas escuras podem facilitar ações criminosas e colocar em risco a integridade física e patrimonial dos moradores.

Ressalte-se que o município de Nova Venécia já vem realizando, de forma gradativa, a substituição da iluminação pública tradicional por lâmpadas de LED, que são mais econômicas, duráveis e eficientes, proporcionando maior luminosidade e segurança para a população.



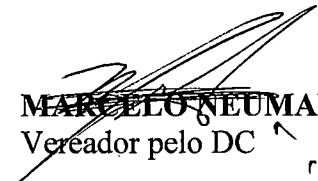
***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



Diante do exposto, solicito que seja dada prioridade à substituição das lâmpadas no referido bairro, de forma a assegurar melhores condições de segurança e qualidade de vida para os munícipes.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de agosto de 2025,  
71º ano de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**MARCELLO NEUMANN**  
Vereador pelo DC

